





PRO.	IFTO	DFI	FIN	344	1/2018

AUTORIA: Ver. Fred Mota

EMENTA: DISPÕE sobre a obrigação de disponibilização de banheiros químicos acessíveis em eventos e shows que forem utilizados este tipo de banheiro.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO:	/	/	SITUAÇÃO

NÃO DELIBERADO

A matéria não foi deliberada no ano de <u>2018</u>. O autor foi comunicado para reapresentar.

ARQUIVE-SE

Em: 30 / 12 / 2018

Evelina Santana da Camara Ok Diretora Legislativa